

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 24/2021, CELEBRADO ENTRE
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE
MINAS GERAIS S/A – CEASAMINAS E
RM CONSULTORES ASSOCIADOS
LTDA.**

[SEI Nº 21229.000775/2025-47](#)

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços prestados à CEASAMINAS conforme justificativas do Setor de Licitações na Solicitação de Contratação nº 018577;

CONSIDERANDO que a prorrogação mostra-se vantajosa conforme justificativa do Setor de Licitações, na solicitação de aditivo;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 24/2021 prevê na cláusula segunda, item 2.1, a prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 24/2021 prevê na cláusula décima quinta, item 15.1.1, o reajuste pelo índice IPCA;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo que vigerão com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. O prazo do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento em 03/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor do contrato será reajustado nos termos contratuais, utilizando o percentual de 3,858780%, passando o contrato para o valor mensal de R\$ 4.730,24 (quatro mil, setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) e anual para R\$ 56.762,88 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO.

3.1 – As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato 24/2021 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito. Contagem/MG, 09 de julho de 2025.

████████████████████
Diretor-Presidente
CEASAMINAS

████████████████████
Diretor
CEASAMINAS

██
RM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

██
José Geraldo Calazans
CPF: ***.212.326-**

██
Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

██
Fiscal do Contrato/CeasaMinas